

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS E
PLURALIDADE

CRISLAINE APARECIDA DA SILVA MULLER

BEM-ESTAR ANIMAL: MATERIAL INTERDISCIPLINAR PARA OS
PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS
INICIAIS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DOIS VIZINHOS

2020

CRISLAINE APARECIDA DA SILVA MULLER

**BEM-ESTAR ANIMAL: MATERIAL INTERDISCIPLINAR PARA OS
PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS
INICIAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em
Práticas Educacionais em Ciências e
Pluralidade, Modalidade a Distância da
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná – Campus Dois Vizinhos

Orientador: Profa. Dra. Jucelaine Haas

DOIS VIZINHOS

2020



TERMO DE APROVAÇÃO

**BEM-ESTAR ANIMAL: MATERIAL INTERDISCIPLINAR PARA OS
PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS**

Por

CRISLAINE APARECIDA DA SILVA MULLER

Este trabalho de conclusão de curso foi apresentado às 13:30 h, do dia 28 de setembro de 2020, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista no Curso de Práticas Educacionais em Ciências e Pluralidade, Polo de Dois Vizinhos, ofertado na modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

JUCELAINÉ HAAS
UTFPR - Dois
Vizinhos
(orientador)

VALTER OSHIRO VILELA
UTFPR - Dois
Vizinhos
(membro da
banca)

DAIARA MANFIO
UTFPR- Dois Vizinhos
(membro da banca)

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento à minha família, pela paciência, sem eles não seria possível enfrentar todas as dificuldades ao longo deste ano.

Agradeço à UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos e seu corpo docente, por ter me proporcionado o conhecimento.

À minha orientadora Professora Jucelaine Haas, pela sua disponibilidade, pelo suporte, a forma interessada e pertinente como acompanhou a realização deste trabalho.

“Sou a favor do direito dos animais como o direito dos humanos. Esse é o caminho de um ser humano completo”.

Abraham Lincoln.

RESUMO

MULLER, Crislaine Aparecida da Silva. **Bem-estar animal**: material interdisciplinar para os professores e alunos do ensino fundamental. 2020. 76 f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Práticas Educacionais em Ciências e Pluralidade - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Dois Vizinhos, 2020.

Este estudo teve por objetivo a elaboração de um material interdisciplinar para os professores e alunos do ensino fundamental, nas escolas municipais do município de Dois Vizinhos – PR, nos anos iniciais, com o tema: bem-estar animal. Este material qual foi resultado de pesquisa bibliográfica, e é subdividido em cartilha para o professor e apresentação para o aluno. A cartilha voltada para os professores apresenta oito tópicos que discorrem sobre os principais pontos quando se trata de bem-estar dos animais de companhia, a importância de atividades educativas com a temática e as considerações finais. Esse material assim como a apresentação para os alunos foi elaborado em linguagem simples e de fácil compreensão, a fim de sensibilizar o maior número de pessoas. A referida cartilha e a apresentação aos alunos consistem num instrumento viável de aproximação do conhecimento acadêmico-científico com a sociedade e um meio para sensibilizá-la sobre a problemática e a possibilidade de nela intervir por meio de ações educativas.

Palavras-chave: Educação Básica. Abandono de Animais. Animais de companhia. Guarda responsável. Legislação.

ABSTRACT

MULLER, Crislaine Aparecida da Silva. **Animal welfare:** interdisciplinary material for teachers and elementary school students. 2020. 74 f. Course Conclusion Paper presented as a partial requirement to obtain the title of Specialist in Educational Practices in Science and Plurality - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Two Neighbors, 2020.

This study aimed at developing an interdisciplinary primer for elementary school teachers to work on animal welfare in the classroom. This material was the result of bibliographic research, and is subdivided into material for the teacher and material for the student. The booklet for teachers presents eight topics that discuss the main points when it comes to the welfare of pets, the importance of educational activities with the theme and final considerations. This material as well as the presentation to the students was elaborated in simple language and easy to understand, in order to sensitize the greatest number of people. This booklet and the presentation to the students consist in a viable instrument to approach the academic-scientific knowledge with the society and a way to sensitize it about the problem and the possibility to intervene in it through educative actions.

Keywords: Basic Education. Abandonment of Animals. Pets. Responsible keeping. Legislation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Cartilha para os professores	35
Figura 2 - Apresentação para os alunos.....	37

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 OBJETIVOS.....	15
2.1 OBJETIVO GERAL.....	15
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	16
HISTÓRICO DA RELAÇÃO HOMEM-ANIMAL DE COMPANHIA.....	16
3.2 SITUAÇÃO ATUAL DA RELAÇÃO HOMEM-ANIMAL DE COMPANHIA	16
3.2.1 A RELAÇÃO HOMEM-CÃO.....	18
3.2.2 A RELAÇÃO HOMEM-GATO.....	18
3.3 BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA.....	18
3.4 GUARDA RESPONSÁVEL.....	20
3.5 ABANDONO DOS ANIMAIS DE COMPANHIA.....	22
3.6 CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS DE COMPANHIA.....	23
3.7 LEGISLAÇÃO QUANTO AO BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE COMPANHIA.....	23
3.8 PAPEL DO PROFESSOR NA QUESTÃO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA.....	25
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	27
4.1 TIPO DE ESTUDO.....	27
4.2 COLETA DE DADOS.....	27
4.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	27
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	29
5.1 CARTILHA AOS PROFESSORES.....	29
5.1.1 Bem-estar dos animais de companhia.....	30
5.1.2 Guarda responsável.....	30
5.1.3 Adoção de animais de companhia.....	31
5.1.4 Controle populacional de animais de companhia.....	31
5.1.5 Legislação quanto ao bem-estar de animais de companhia.....	32
5.1.6 Papel do professor na questão do bem-estar dos animais de companhia.....	32

5.1.7 Como trabalhar a temática bem-estar animal em sala de aula.....	33
5.1.8 Mensagem final.....	34
5.2 APRESENTAÇÃO PARA OS ALUNOS.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	36
ANEXO 01 – CARTILHA: BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE DOIS VIZINHOS-PR.....	47
ANEXO 02: APRESENTAÇÃO AOS ALUNOS: BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA.....	68

1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema abordado surgiu após dois anos trabalhando como voluntária na ONG Anjos Protetores dos Animais, na cidade de Dois Vizinhos e auxiliar na manutenção do Canil Municipal de Dois Vizinhos, como uma das veterinárias responsáveis.

A relação entre os seres humanos e os animais existe há milhares de anos (AFFINITY, 2020). Teve início na pré-história, quando os animais eram utilizados como forma de proteger o território em que os humanos viviam, auxiliando na caça e transporte de cargas e humanos (CAETANO, 2010). Mas neste período, apenas pensava-se na utilidade dos animais, e não em seu bem-estar.

Nota-se que ao longo dos anos houve um aumento na aquisição de animais de companhia, com destaque para os cães e os gatos. De acordo com números levantados pelo IBGE e atualizados pela inteligência comercial do Instituto Pet Brasil, em 2018, no país havia 54,2 milhões de cães, 23,9 milhões de gatos, a estimativa total chega a 139,3 milhões de animais de companhia. Em 2013, a população pet no Brasil era de cerca de 132,4 milhões de animais (INSTITUTO PET BRASIL, 2019).

Esse fato deve-se aos ganhos que essa relação entre os homens e animais de companhia traz para os humanos, especialmente crianças e idosos. Tanto é benéfica, que muitos profissionais da área da saúde indicam essa aproximação, até mesmo como uma forma de auxiliar no tratamento de pessoas com depressão. Segundo Tatibana e Costa-Val (2009), crianças que convivem com animais de companhia tornam-se mais afetivas, solidárias, sensíveis, com maior senso de responsabilidade, e compreendem melhor o ciclo vida-morte.

O relacionamento entre o homem e os animais está cada vez mais próximo, e essa ligação necessita de atenção. Cães e gatos demandam cuidados, e para que a posse do animal seja guarda responsável é necessário que os tutores tenham perfil e comportamento adequado frente estes animais, além da consciência do manejo ideal desses animais (RODRIGUES; CUNHA; LUIZ, 2017). A problemática é que nesse relacionamento humano-animal de companhia, pode-se encontrar situações onde os animais não estão tendo um tratamento ético e ambientalmente adequado, sofrem maus tratos, abandono e crueldade.

Neste sentido, o bem-estar dos animais é um termo que vem sendo discutido na nossa sociedade, que os animais são dotados de sentimentos e que ações que causem seu sofrimento, devem ser evitadas. Segundo Brom e Fraser (2010), é certo que os animais têm consciência de si mesmos e de suas relações com o meio ambiente, possuem habilidade de sentir prazer, felicidade e estados como dor, medo e tristeza.

É notável a necessidade da discussão do tema bem-estar animal, contribuindo para a sensibilização da comunidade. Por sua vez, isto leva a um impacto positivo na saúde pública, com redução dos casos de abandono ou maus tratos dos animais de companhia.

Esta discussão tem avançado, e leis visando a proteção dos animais até mesmo nos municípios são criadas. Quando se aborda a temática bem-estar dos animais de companhia do município de Dois Vizinhos - Paraná, podemos citar a Lei Nº 2132/2017 que dispõe, sobre a Política Pública de Controle Populacional de Cães e Gatos, a Lei, tem como princípios e objetivos: o bem-estar humano e animal; incentivar uma educação ambiental voltada para a guarda responsável; controlar a população através da esterilização das populações animais abrangidas por esta lei; controle de zoonoses; identificação e registro dos animais; e, fiscalização e punição dos maus tratos aos animais.

Segundo a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Dois Vizinhos, entre as ações tomadas no município, acredita-se que um bom programa de controle populacional deve incluir: ações que reforcem a ideia de guarda responsável, a esterilização dos cães e gatos, o cadastro dos animais para identificação do dono do animal, programas de adoção responsável e aplicação e cumprimento da legislação.

O educador também pode, e deve, ter papel de destaque na busca pela melhoria de vida dos animais de companhia. Isto é possível pois ele é capaz de trabalhar através da interdisciplinaridade, apresentar conhecimentos, relacionando com a realidade dos alunos e levá-los a formar seus conceitos, contribuir para formar cidadãos mais sensíveis a causa animal.

Assim, o presente trabalho envolveu a busca, na bibliografia, por atividades relacionadas à guarda responsável e a prática de ações voltadas ao bem-estar dos animais de companhia, e a posterior elaboração de material eletrônico voltado para os professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, dos terceiros, quartos e

quintos anos, das escolas municipais da cidade de Dois Vizinhos – PR. O trabalho também busca a sensibilização dos professores e conseqüentemente de seus alunos sobre aspectos relacionados a estes tópicos.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo do presente trabalho envolve a confecção de um material para professores e alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, visando a sensibilização sobre aspectos relacionados ao bem-estar animal.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos, buscou-se:

- Fazer um levantamento bibliográfico sobre a temática bem-estar animal e atividades adaptadas para trabalhar tal temática com alunos dos terceiros, quartos e quintos anos do Ensino Fundamental;
- Desenvolver uma cartilha eletrônica direcionada aos professores dos terceiros, quartos e quintos anos, com sugestões de atividades para trabalhar bem-estar animal e seus tópicos em sala de aula;
- Desenvolver uma apresentação eletrônica sobre a temática, voltada para os alunos;
- Ampliar o conceito de senciência animal através das cartilhas eletrônicas;
- Divulgar a legislação municipal que trata do bem-estar dos animais de companhia;

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 HISTÓRICO DA RELAÇÃO HOMEM-ANIMAL DE COMPANHIA

A história da humanidade e sua relação com os animais é longa e muitas vezes complexa (VIERA; NUNES, 2016). Para Gallani et al. (2011), o surgimento do cão fundamenta-se na teoria de que foram criados pelo homem há mais de 10.000 anos por seleção de filhotes de lobos cinzentos que existiam em volta dos acampamentos dos humanos. Segundo Altares (2017), o uso de canídeos, aumentava as possibilidades de caçar e assim ajudou os humanos a sobreviver, especialmente quando a comida era escassa.

Já os gatos, acreditava-se que os egípcios teriam sido os primeiros a domesticá-los. Porém os ossos encontrados de um ser humano e de um gato enterrados juntos no Chipre, há aproximadamente 9.500 anos, comprovam que convivemos com esses animais há mais tempo, há indicativos de que o animal tenha sido enterrado de modo intencional e não apresentava sinais de violência, o que confirma respeito por parte de quem o enterrou, demonstrando que havia um relacionamento próximo entre o humano e o felino (CARVALHO, 2004).

3.2 SITUAÇÃO ATUAL DA RELAÇÃO HOMEM-ANIMAL DE COMPANHIA

Com a urbanização crescente observa-se que vem modificando os hábitos coletivos das pessoas, que ao isolar-se em seus lares, criam fortes laços afetivos com espécies distintas, como os gatos, cães, aves, entre outros animais de companhia, tornando-os seres membros da sua família (SANTANA; OLIVEIRA, 2004).

É muito frequente encontrar situações em que os animais domésticos perdem a função de apenas um animal de companhia, e tornam-se parte da família (CRMV-PR, 2011). Segundo Oliveira (2019), a companhia de um animal de estimação para o ser humano produz muitos efeitos benéficos, entre eles: diminui a depressão, o estresse e ansiedade, diminui a pressão arterial e a frequência cardíaca, estimula o humano a praticar atividades saudáveis, auxilia na socialização

de criminosos, idosos, pessoas com necessidades especiais, capaz de produzir melhora no aprendizado e socialização de crianças com dificuldades.

Muitos estudos demonstram que os bebês que convivem com animais tendem a conservar o sistema imunológico mais resistentes a resfriados, alergias, asma. Sendo a convivência entre animais e humanos, indicada mesmo antes dos seis meses de vida (MURARO; ALVES, 2017).

O estado de tranquilidade que o ser humano é capaz de sentir próximo de um animal que não está assustado, neutraliza o estresse que geralmente é sentido no dia a dia. Com suas brincadeiras, o animal faz com que os humanos riem, se afastando um pouco das preocupações, o animal ajuda no relaxamento, divertimento e alivia a depressão. Portanto, o animal de companhia muito contribui para o “bem-estar” do ser humano (LOBÃO, 1992).

A companhia dos animais é muito benéfica em terapias, segundo Bello (2008), a zooterapia foi introduzida no Brasil entre o final da década de 1940 e início da década de 1950 no tratamento de pacientes com esquizofrenia, a zooterapia, ou terapia assistida por animais, teve como seu primeiro colaborador o gato. Porém com o passar do tempo, vários outros animais foram incluídos na prática.

Pesquisas realizadas pela Associação Brasileira da Indústria de produtos para Animais de Estimação (ABINPET), posiciona o Brasil em segundo lugar no ranking mundial em número de cães e gatos como animais de companhia (GIOVANELLI, 2013). Quando se aborda a relação homem-animal de companhia, compreende-se que os animais não possuem as mesmas vontades e necessidades que os humanos, e que não entendem tudo que os seres humanos entendem. Porém, os humanos e os outros animais possuem alguns desejos e necessidades em comum, como: água, comida, abrigo seguro, companhia para socializar, liberdade para se movimentar e de não sentir estados de dor ou sofrimento. Como os seres humanos, os demais animais conseguem perceber o ambiente que os protege, atacando só quando necessário, do contrário, não iriam sobreviver (SILVANO et al., 2010).

3.2.1 A RELAÇÃO HOMEM-CÃO

Os cães possuem a tendência de considerar os humanos de sua convivência, como membros da sua “alcateia”, entendida como grupo de animais que se protegem e convivem em um mesmo habitat sem que obrigatoriamente existam laços de sangue entre eles, mas sim laços afetivos. Eles protegem seus tutores, como se os fizessem em relação à membros da sua família, e a maioria dos cães estão dispostos a morrerem pelos seus humanos. Há relatos de que, na antiguidade, pequenos grupos de humanos domesticavam filhotes de lobos para protegerem-se dos ataques de alcateias, sendo que a simples presença dos lobos domésticos ajudava a afastar os lobos selvagens (GOMES, 2010).

Em uma pesquisa pedida pela Comissão de Animais de Companhia (Comac) do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (Sindan) foi confirmada a preferência dos brasileiros por cães como animais de companhia. Entre os lares que escolhem por algum tipo de animal, os cães representam 79% das escolhas, e 10% preferem os gatos (SGUARIZI, 2011). A maior preferência pelos cães, pode ser facilmente justificada devido ao comportamento característico dos cães, eles possuem a habilidade de dar afeto e manter contato corporal, além da confiança e proteção que eles demonstram por seus tutores (SILVANO et al., 2010).

Há casos em que a afinidade existente entre as pessoas e os cães é tamanha que são os únicos animais capazes de seguir o olhar ou o dedo que aponta numa direção e entender que lá está guardado um alimento, por exemplo (GRANDIN; JOHNSON, 2010).

3.2.2 A RELAÇÃO HOMEM-GATO

Apesar da maior população de animais de companhia ser de cães. Segundo Sguarizi (2011), no Brasil, a população felina cresce mais rapidamente que a canina. Para Bello (2008), o gato é considerado o animal do futuro, pois é capaz de adaptar-se com mais facilidade à vida moderna, com famílias menores e que vivem em lares mais compactos, e ainda passam mais tempo fora de suas residências. O cão sentiria muita solidão, já o felino não, por ser mais independente.

Os gatos, segundo Bello (2008), são animais de comportamento mais particular. Muitas pessoas levam um felino para casa e esperam que ele se comporte como um cão, que não suba nos móveis e que execute as suas ordens. O gato não obedece a uma ordem apenas por obedecer.

O gato precisa confiar no humano e ter uma gratificação pela sua obediência, enquanto que os cachorros possuem uma predisposição natural a receber ordens, já que evoluíram de bandos em que a ordem hierárquica era fundamental. Os gatos sempre foram caçadores solitários, sem depender de um grupo para sua sobrevivência (GARCIA; MALDONATO; LOMBARDI, 2008).

3.3 BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA

Quando se discute sobre bem-estar dos animais de companhia, Santana e Oliveira (2004) declaram que no dia-a-dia observam-se muitos excessos cometidos pelos seres humanos que não respeitam a dignidade dos animais, seres geralmente indefesos. Não é raro os casos de humanos promovendo abusos, maus tratos e crueldades contra os animais. Ainda há os casos em que treinam os animais para se tornarem violentos, e assim, usá-los como instrumento de ataque, quando não os abandonam, transformando-os em vítimas inocentes e vetores de doenças, afetando a saúde pública.

Pode-se afirmar que o bem-estar dos animais está relacionado com conceitos como necessidades, liberdade, felicidade, competição, controle, sofrimento, dor, ansiedade, medo, estresse, saúde, tédio. Todas as sensações devem ser consideradas (SILVANO et al., 2010).

Bem-estar é uma expressão de uso comum presente a muito tempo nas sociedades humanas. Também presente na história da humanidade é a ligação com os animais e a ideia de que os animais sofrem e seu sofrimento deve ser evitado (MOLENTO, 2007). Segundo Grandin e Johnson (2010), o comitê Brambell estabeleceu cinco condições para estabelecer o bem-estar de um animal, sendo que as três primeiras condições se referem ao bem-estar físico:

- 1- Livre de fome e de sede;
- 2- Livre de desconforto;
- 3- Livre de dor, maus tratos e doenças;

Já as outras duas tratam do bem-estar mental;

- 4- Livres para expressar seu comportamento normal;
- 5- Livre de medo e tristeza.

É importante destacar que a promoção do bem-estar animal está relacionada com a promoção do bem-estar humano e da sustentabilidade, é o chamado Bem-estar Único, conceito ligado ao de Saúde Única, que destaca a integração entre a saúde e o bem-estar dos animais, seres humanos e condições ambientais (CRMV-SP, 2017).

3.4 GUARDA RESPONSÁVEL

Silvano et al. (2010) reiteram que a guarda responsável dos animais domésticos representa uma das práticas para promover o bem-estar animal. Segundo Nogueira (2009), a guarda responsável inclui manter o animal no limite do espaço doméstico, evitando transtornos relacionados com animais abandonados nos arredores.

A guarda responsável também implica em suprir necessidades, tais como fornecer boas condições ambientais, espaço adequado para o animal se movimentar, higiene, cuidados para evitar reprodução, vacinar regularmente o animal (contra a raiva e outras doenças) e proporcionar momentos de interação com as pessoas (NOGUEIRA, 2009).

O registro e identificação dos animais e seus tutores são instrumentos de responsabilização, é recomendável que se adote um método permanente de identificação do animal, o mais indicado é o microchip (VIEIRA; NUNES, 2016). Quando os tutores deixam seus animais soltos nas vias públicas, por exemplo, eles podem ser causadores de acidentes automobilísticos e mordeduras em humanos, principalmente em crianças. Segundo Corina (2012), uma causa habitual da morte prematura de cães é os passeios com o animal solto. Cães reagem a estímulos e qualquer susto pode levá-los da segurança da calçada para o meio de uma via cheia de automóveis.

Por outro lado, os animais mantidos confinados na maior parte da sua vida também têm seu bem-estar afetado. Para Quadros e Molento (2008), os animais frequentemente são mantidos pelos humanos em condições de baixo grau de bem-estar, obrigados a enfrentar ambientes inadequados, limitando os comportamentos

naturais da espécie, podendo levar a problemas de saúde, além de expor os animais a situações de provável predominância de sentimentos negativos.

O ideal é que os animais de companhia façam passeios diariamente. Para Gallani (2011), os cães que fazem caminhadas diárias são menos predispostos a sofrer com obesidade e doenças relacionadas, além de acarretar benefícios à saúde mental, mantendo os animais mais calmos.

Todos os cães deveriam exercitar-se, de preferência nos horários mais frescos do dia, principalmente no verão (TEIXEIRA, 2000). Porém, é praticamente impossível fornecer ao animal a liberdade de expressar o seu comportamento natural da espécie. Por exemplo, o comportamento natural de um cão, é movimentar-se por muitos quilômetros diariamente, o que não é aconselhável na área urbana, e proibido na maioria das cidades. Por isso é necessário imaginar comportamentos substitutos para manter o cão estimulado e feliz (GRANDIN; JOHNSON, 2010). Para Broom e Fraser (2010), a conduta dos tutores em relação ao cão é o que irá fazer a distinção entre transformar esse cão em um animal causador de ataques raivosos e repentinos, agente de poluição nas vias públicas e sérios riscos de zoonoses, ou um animal que é considerado integrante da família.

Os fatores sanitários de vermifugação, vacinação e controle de ectoparasitas são primordiais quando se tem um animal de companhia, visto que as doenças, além de debilitar a saúde dos animais, podem levar a óbito (OLIVEIRA, 2019). Além disso, várias zoonoses estão associadas ao contato humano com seus animais de companhia, principalmente cães e gatos (FERNANDES et al., 2008). Além das zoonoses outro ponto que deve receber atenção quando se trata de bem-estar dos animais de companhia são as verminoses, para Teixeira (2000), as verminoses são grandes causadoras de morte de cães e gatos filhotes, por isso a importância de realizar a vermifugação.

Comprometer-se com a guarda responsável e a promoção do bem-estar animal não deve ser limitado apenas aos tutores, é importante que os profissionais das diferentes áreas, sobretudo aquelas que envolvam educação e saúde, também se comprometam com a causa animal, encorajando a adoção de posturas responsáveis, contribuindo para mudanças de atitudes de todas as partes envolvidas (LAGES, 2009).

3.5 ABANDONO DOS ANIMAIS DE COMPANHIA

O abandono de animais é frequente e comum, causando prejuízos nos âmbitos da saúde pública, social, ecológica, economia e do bem-estar animal. Estão entre as principais causas: os problemas comportamentais dos animais, problemas relacionados a falta de espaço nas moradias, estilo de vida dos proprietários, falta de informação sobre as responsabilidades e custos gerados pela guarda de animais (ALVES, et al, 2013).

Para Soto et al. (2007), um fator que induz o abandono é o fato de os cães serem presenteados por amigos ou familiares e não adotados por vontade própria. Ou ainda, ocorre que algumas pessoas comprem por encantar-se com o animal pequeno e perdem o interesse quando o mesmo se torna adulto.

O abandono dos animais de companhia também pode ser estimulado por comerciantes que expõem os filhotes, sob precárias condições em gaiolas e vitrines, para que consumidores mais impulsivos se sintam atraídos por aquela “mercadoria”. O problema é que dificilmente essa relação de consumo estimula o vínculo afetivo que deve orientar a relação entre homem e o seu animal de companhia, fazendo com que as pessoas acabem abandonando seus animais, por ficarem desinteressados após aquela empolgação inicial (SANTANA; OLIVEIRA, 2004).

Para um leigo, os fatores que influenciam na escolha de um animal de companhia que surgem de imediato são raça, pelagem, porte e sexo. Mas estas características são insuficientes para uma escolha acertada, de um animal de companhia é preciso pensar em termos de conjunto: qual o perfil do tutor, e o temperamento do animal, pois deve haver uma adequação entre o tutor e o animal (EMBU, 2003).

Quando os animais são abandonados, nas ruas acabam sofrendo agressões de todos os tipos, já que eles não têm como se defender. A violência contra os animais infelizmente é frequente nas sociedades humanas que ignoram ou desconhecem a integridade destes seres, na qualidade de um ser que sofre e sente, e ainda tem direitos e necessidades (FERREIRA, 2010).

3.6 CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS DE COMPANHIA

Infelizmente, em muitos países incluindo o Brasil, a maior parte da população humana não aplica o conceito de guarda responsável dos animais de companhia na relação com seus animais, provocando um aumento na população de cães e gatos (SILVA et al., 2009), e conseqüentemente um aumento no abandono dos mesmos.

O controle populacional de animais de companhia é crucial na saúde pública e saúde do animal, pois visa o controle de zoonoses, além da reprodução (BIONDO et al, 2005). Considera-se que a esterilização cirúrgica é a melhor opção para o controle populacional, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) (GOMES, 2010).

Para July (2011), muitos tutores ainda resistem a ideia da esterilização cirúrgica, pois acreditam que o animal após castrado irá engordar ou sofrer dores durante o pós-operatório. Ainda existe a crença de que este seja um ato de mutilação, por isso a importância de esclarecer os benefícios dessa escolha.

É importante informar que a esterilização seja realizada em clínicas veterinárias ou nos Centros de Zoonoses, destacando que não é um procedimento cruel, que o animal é sedado e cuidado por profissionais especializados (MURARO; ALVES, 2017). Ainda para os mesmos autores, a esterilização dos animais de companhia é considerada a maneira mais viável para minimizar o número de animais abandonados, e o ideal seria que todo animal recolhido sem os devidos cuidados de um tutor, deveria ser esterilizado para que no futuro os seus filhotes não sejam abandonados e maltratados nas ruas (MURARO; ALVES, 2017).

3.7 LEGISLAÇÃO QUANTO AO BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE COMPANHIA

A legislação objetivando preservar a vida e o bem-estar dos animais surgiu em países estrangeiros, e só mais tarde chegou ao Brasil. O marco da proteção em favor dos animais nasceu com a Declaração Universal dos Direitos dos Animais (DUDA) e se mantém atualmente. Após esse marco, a Constituição Federal preservou o direito (MURARO; ALVES, 2017).

Vale afirmar que é um crime ambiental abandonar animais de companhia, pois o tutor com essa conduta estaria se privando de exercer a guarda responsável, infringindo os artigos 225 da Constituição federal e 32 da Lei de Crimes Ambientais,

violando assim a dignidade animal (SANTANA; OLIVEIRA, 2004). Acrescentando a lei nº 9.605 de 1998, reconheceu a importâncias das questões morais na sociedade em relação aos animais (FARACO, 2008).

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988).

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. (Lei nº 9.605, 1998).

De acordo com Munaro e Alves (2017), qualquer ato de crueldade praticado contra os animais deve ser denunciado à Delegacia de Polícia. A autoridade policial é obrigada a proceder a investigação, e em caso de recusa por parte do delegado, o artigo 319 do Código Penal, que prevê de prevaricação deve ser mencionado.

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.
(Art. 319 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40).

Já, se a recusa em atender a denúncia partir da Polícia Ambiental, a denúncia deve ser feita à Secretaria da Casa Civil, Corregedoria Geral de Administração, Setorial Meio Ambiente (MUNARO; ALVES, 2017).

No município de Dois Vizinhos - PR, a Lei Nº 2132/2017 dispõe:

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 1º São princípios e objetivos da Política Pública de Controle Populacional de Cães e Gatos:

I – O bem-estar humano e animal;

II - Incentivar uma educação ambiental voltada para guarda Responsável;

III - Controlar a população através da esterilização das Populações animais abrangida

por esta lei;

IV - Controle de zoonoses;

V - Identificação, recolhimento e registro dos animais;

VI - Fiscalização e punição dos maus tratos aos animais

(Lei Nº 2132/2017).

Infelizmente, abandono e maus tratos animais ainda são considerados pela legislação como crimes de menor potencial ofensivo e a penalidade pode ser revertida em trabalhos sociais (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2017). Considerando que ocorrem com muita frequência, e suas penas correspondentes

são insignificantes quando relacionados com sua gravidade, gera uma grande sensação de impunidade, o que acarreta a continuidade de tais crimes. Aumentar as penas, e divulgar essas legislações, desenvolver trabalhos de sensibilização, informar a sociedade através, material impresso e eletrônico, são meios para tentar amenizar o problema (MURARO; ALVES, 2017).

Além do bem-estar animal em si, a Lei municipal Nº 2132/2017 de Dois Vizinhos – Paraná também ordena sobre a comercialização de animais:

Art. 23 A comercialização de animais de estimação só poderá ser realizada por estabelecimentos comerciais de animais vivos, regularmente estabelecidos no Município, detentores do devido Alvará de Localização e Funcionamento e registrados nos demais órgãos competentes. (LEI Nº 2132/2017).

Adicionalmente também foi publicada a lei Nº 2292/2019 que disciplina a criação, reprodução e comércio de cães e gatos no município de Dois Vizinhos, visando coibir criações irregulares e que não respeitem os princípios de bem-estar animal, dentre os pontos principais destaca-se:

Art. 1º Pessoas físicas ou jurídicas, sem as devidas autorizações legais, ficam proibidas de reproduzirem em fábricas e/ou criadouros clandestinos cães e gatos, bem como a divulgação e comercialização.

Art. 3º Os sites e/ou redes sociais dos estabelecimentos comerciais de cães e gatos, localizados no Município de Dois Vizinhos, devem exibir, em local de destaque, o nome de registro junto ao Poder Público Municipal, o respectivo CNPJ, alvará de funcionamento, endereço e telefone do estabelecimento.

Art. 4º É vedada a divulgação em sites e/ou redes sociais anúncios de venda de cães e gatos que não atendam o disposto nesta lei. (LEI Nº 2292/2019).

3.8 PAPEL DO PROFESSOR NA QUESTÃO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA

O professor tem papel de destaque ao apresentar conhecimento, relacionar com a realidade do aluno e levá-lo a formar suas opiniões e conceitos (SOUZA, et al., 2016). A mais efetiva maneira de sensibilizar, informar, mudar hábitos e transformar pessoas. O conhecimento e a educação são a base de qualquer programa de prevenção de situações de maus tratos, e a promoção do bem-estar animal (LAGES, 2009).

A lei Nº 2132/2017 da cidade de Dois Vizinhos – PR, em seu Capítulo VII, artigo 32 destaca:

Art. 32 O Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, comprometem-se:

I - Desenvolver, de forma permanente, ações destinadas a divulgação de informações para conscientizar os alunos da Rede Municipal de Ensino sobre a guarda responsável; a fim de diminuir o abandono de cães e gatos, bem como os aspectos sanitários dos animais de estimação (zoonoses e seu controle);

(lei Nº 2132/2017)

A Lei Nº 2132/2017, no Capítulo VII, artigo 32 sobre o papel da Secretaria da Educação trabalhando o tema bem-estar dos animais de companhia:

II - A Secretaria Municipal de Educação deve inserir no seu Programa de educação, informações sobre os meios corretos de manutenção e guarda de animais bem como os mecanismos para controle de sua reprodução (Lei Nº 2132/2017).

Thiesen (2008), afirma que a necessidade da interdisciplinaridade na produção do conhecimento no ambiente educacional vem sendo discutida ao longo do tempo. Onde a interdisciplinaridade é tratada como a busca de responder a necessidade de superar a visão fragmentada de processos de socialização e produção de conhecimento. Segundo Souza, et al (2026), O professor tem um leque imenso de atividades que pode incluir o bem-estar animal.

A cartilha se torna um material prático e segundo NeuroSaber (2019), esse tipo de material também é fundamental no processo da alfabetização. Afinal, é possível observar muitos elementos que impulsionam o conhecimento dos alunos.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 TIPO DE ESTUDO

A pesquisa caracterizou-se como um estudo bibliográfico, a partir do levantamento e análise do referencial teórico. Sabe-se que a pesquisa bibliográfica tem como característica a grande importância para o processo de conhecimento, pois traz as principais contribuições teóricas existentes.

A pesquisa qualitativa trabalha no sentido de interpretar as realidades sociais (BAUER; GASTKELL, 2010). Para Godoy (1995), é a escolha dentre as possibilidades para estudar fenômenos que envolvam os seres humanos e suas relações sociais em diversos ambientes. Martins (2004), afirma que pesquisa qualitativa privilegia a análise de processos, através do estudo das ações sociais dos indivíduos e em grupos.

Para Neves (1996), a pesquisa qualitativa não busca enumerar ou medir os eventos e geralmente não emprega instrumentos estatísticos para a análise de dados. Martins (2004), afirma que este tipo de pesquisa levanta questões éticas.

4.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados seguiu da seguinte forma:

- 1- Leitura exploratória do material selecionado: artigos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, livros sobre bem-estar animal, para verificar se a obra consultada era de interesse para a pesquisa;
- 2- Leitura seletiva, para selecionar as partes que realmente interessavam, fazendo registro das informações extraídas das obras consultadas (autores, ano, método, resultados e conclusões).

4.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Foi realizada uma leitura analítica com o objetivo de organizar as informações contidas nas fontes, de forma a possibilitar a obtenção de respostas ao problema

da pesquisa. A discussão dos resultados ocorreu a partir do referencial teórico relacionado à temática da pesquisa, comparando a opinião de diversos autores sobre o tema.

Como resultado do conhecimento adquirido na pesquisa bibliográfica, sua análise e interpretação, pode-se ter base para confeccionar material voltado para os professores que trabalham nos anos iniciais da escolarização.

A cartilha destinada aos professores foi confeccionada através do site Canva (www.canva.com), para ser distribuída em escolas municipais de Dois Vizinhos-Paraná, ensino fundamental, anos iniciais, terceiros, quartos e quintos anos, através de grupos do WhatsApp das escolas e dos e-mails das escolas, que os todos os professores possuem acesso. Tanto o material para os professores quanto para os alunos, foi confeccionado de forma clara e objetiva, com foco na educação voltada para a promoção do bem-estar dos animais, abordando as seguintes questões:

- As necessidades dos animais de companhia: biológicas, psicológicas e emocionais;
- A responsabilidade em relação à guarda de um animal;
- A responsabilidade por um animal dura por toda a vida e a vida dos descendentes que ele irá gerar;
- Os problemas em relação aos animais nas ruas, e sugestões para amenizar a situação de abandono, incluindo a esterilização e a procura de um novo lar para os animais em situação de abandono;
- Sensibilizar o público alvo para o fato que os animais são seres sencientes, são capazes de sentir perceber o ambiente através dos sentidos;

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cartilha eletrônica voltada para os professores, foi elaborado por meio do site Canva (<https://www.canva.com/>), com base na análise das referências bibliográficas. Nela, foram abordadas as principais características do bem-estar de animais de companhia, para que os professores tenham um apoio para trabalhar a temática em sala de aula.

Já para os alunos foi elaborada uma apresentação, também através do site Canva, porém mais simples e com mais ilustrações.

5.1 CARTILHA AOS PROFESSORES

A cidade de Dois Vizinhos conta com doze escolas municipais de ensino fundamental, anos iniciais (DOIS VIZINHOS, 2020). O público alvo deste trabalho foram alunos dos terceiros, quartos e quintos anos, pois os alunos pois julgou-se que possuem maior facilidade para ler e acompanhar o material. A cartilha voltada para os professores foi intitulada “BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA”, a capa pode ser observada na Figura 1A.

Os personagens da capa, cão e gato, foram escolhidos, por estarem entre os mais populares quando se escolhe um animal de companhia. De acordo com números atualizados pela inteligência comercial do Instituto Pet Brasil, em 2018 foram contabilizados no país 54,2 milhões de cães; 39,8 milhões de aves; 23,9 milhões de gatos; 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de répteis e pequenos mamíferos (INSTITUTO PET BRASIL, 2018). Além disso, os programas de castração e sensibilização quanto ao bem-estar de animais de companhia, realizados pela Prefeitura de Dois Vizinhos, também são voltados para os cães e gatos.

A cartilha apresenta além da capa, uma breve apresentação, que expõe o tema do material a ser tratado, e os objetivos que o material propõe, que é a sensibilização quanto ao bem-estar dos animais de companhia, como pode ser visto na Figura 1B.

Para uma apresentação dos conteúdos da cartilha aos professores, os elementos textuais foram divididos em tópicos.

5.1.1 Bem-estar dos animais de companhia

Neste tópico, a cartilha apresenta uma pergunta (O que é o bem-estar dos animais de companhia?) e uma breve descrição do que se pode definir como bem-estar dos animais em geral (Figura 1C), para essa definição utilizou-se das cinco liberdades dos animais. As cinco liberdades são um instrumento reconhecido mundialmente para diagnosticar o bem-estar animal e incluem os principais aspectos que influenciam a qualidade de vida do animal (CFMV, 2020).

As cinco liberdades são: estar livre de fome e sede; estar livre de desconforto; estar livre de dor, doença e injúria, ter liberdade de expressar os comportamentos naturais da espécie e estar livre de medo e estresse (UFRB, 2012).

5.1.2 Guarda responsável

Este item é apresentado em forma de questionamento (E guarda-responsável, o que seria?), também aparece na Figura 1C, para a definição segue-se uma lista de dez aspectos básicos que são levados em consideração quando se trata da guarda responsável.

Coloca-se a guarda responsável como uma prática de promover o bem-estar dos animais de companhia, e todas as responsabilidades que um tutor deve ter. Segundo Silva e Oliveira (2012), guarda responsável é um termo utilizado para definir os valores que seres humanos devem assumir com relação aos animais, o que implica num indivíduo tomar para si o cuidado destes animais.

Em muitos países, como no Brasil, a problemática do sofrimento de cães e gatos deve-se ao desconhecimento ou descumprimento da guarda responsável (MOLENTO, 2007). Uma realidade que deve ser modificada, por isso a importância de divulgar informações referentes à temática.

5.1.3 Adoção de animais de companhia

Um tópico que se dedicou a expor algumas responsabilidades que a adoção de um animal de companhia acrescenta no dia-a-dia do tutor, em relação a tempo, espaço, convivência com outros membros da residência e questões financeiras. A adoção de um animal não pode ser algo impulsivo.

Muitas pessoas adotam impulsivamente sem refletir no ato da adoção, que merece ser analisado de forma consciente. Adotar um animal deve ter por finalidade a garantia de proteção e comprometimento de zelar pelo bem-estar e conforto do mesmo, mantendo-o livre de enfermidades e sofrimento durante toda a vida do animal (MATEUS; BARETTA, 2013).

Aos que têm interesse em manter um animal de companhia cabe assumir o compromisso ético com a comunidade de manter hábitos e posturas que promovam e preservem a saúde, o meio ambiente e o bem-estar dos animais (VIEIRA et al., 2006).

Antes do humano optar pela companhia de um animal, ele deve levar em consideração fatores importantes para tomar essa decisão. Para Ferreira (2010), a guarda responsável é assumir as responsabilidades pelo animal em sua guarda, e os problemas que ele possa trazer para a sociedade, uma vez que esses animais não podem ser responsáveis pelos seus atos. Já Nogueira (2009), afirma que um tutor responsável além de adotar modos e cuidados que garantam o bem-estar do seu animal de companhia, também é responsável por multiplicar essas experiências com as pessoas do seu convívio.

5.1.4 Controle populacional de animais de companhia

Ao falar das questões de controle populacional, destacou-se a importância da esterilização dos animais, não apenas no foco da reprodução, mas da saúde única (saúde animal, humana e do meio ambiente). O conceito Saúde Única define políticas, legislação, pesquisa e implementação de programas, em que múltiplos setores se comunicam e trabalham em conjunto nas ações para a diminuição de riscos e manutenção da Saúde (CFMV, 2020).

Uma opção à esterilização, a contracepção realizada com medicamentos ainda possui aceitação por parte da população. Isso pode ser justificado segundo Mora et al (2010), pois essa técnica é de baixo custo e são encontrados facilmente em lojas agropecuárias e vendidos sem prescrição do Médico Veterinário. Porém, esses medicamentos possuem inúmeros efeitos colaterais para a saúde e bem-estar dos animais, e o uso predispõe os animais a infecções uterinas e a neoplasia mamária.

Segundo a Secretaria de Agricultura de Dois Vizinhos, hoje o município conta com um programa de castrações gratuitas que tem como público alvo os animais de famílias que comprovem baixa renda, que sejam inscritas no Cadastro Único, animais errantes, animais encaminhados pelas ONGs do município.

Segundo informações da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Dois Vizinhos, os animais adotados nas feiras também entram no programa de esterilização gratuita promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município, atualmente são castrados 20 animais mensalmente, entre cães e gatos, sendo 15 fêmeas e 5 machos, no programa também entram animais de famílias carentes, que já estejam cadastradas em quaisquer programas sociais, animais comunitários, animais encaminhados por ONGs de proteção animal e animal recolhidos por serem vítimas de maus-tratos.

5.1.5 Legislação quanto ao bem-estar de animais de companhia

Foram inseridas neste item as duas legislações federais mais citadas ao se trabalhar bem-estar dos animais, artigos 225 da Constituição Federal e 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605) , e por fim a legislação do município de Dois Vizinhos – PR, Lei nº 2132/2017, que Dispõe sobre a Política Pública de Controle Populacional de Cães e Gatos, no Município de Dois Vizinhos. Optou-se por citar os objetivos da lei, e a pareceria que deve ocorrer com a Secretaria de Educação de Dois Vizinhos, para não tornar o material muito extenso.

5.1.6 Papel do professor na questão do bem-estar dos animais de companhia

Destacou-se o papel do professor dentro da legislação municipal, para mudar a realidade quanto ao bem-estar dos animais de companhia, como mostra a Figura 1D. É através dos professores que muitos estudantes poderão descobrir o conceito de bem-estar animal.

Nascimento e Fernandes (2019) afirmam que quando se fala em educação ambiental, por muitas vezes se esquece de que os animais estão inseridos nesse conjunto. A autora parte desse ponto para reforçar a importância de a escola colocar

em prática um conteúdo que é obrigatório, mas, segundo ela, ainda pouco discutido com os estudantes.

5.1.7 Como trabalhar a temática bem-estar animal em sala de aula

Por representarem o futuro, o público alvo de sensibilização a longo prazo devem ser as crianças. A guarda responsável e o bem-estar dos animais de companhia são temas que não são completamente aceitos pelos adultos, porém são assimilados e difundidos pelas crianças que irão se tornar adultos mais sensíveis à causa animal (CASTAGNARA et al., 2016).

Após apresentar conceitos básicos da ciência bem-estar animal, sugeriu-se algumas atividades para serem trabalhadas em sala de aula, como histórias, produções textuais, atividades nas disciplinas de matemática e ciências. O objetivo é demonstrar para o professor que ele pode incluir a temática de forma interdisciplinar, as opções são inúmeras.

Segundo Nascimento e Fernandes (2019), nas escolas, quando se fala em animal, pensa-se logo nos silvestres e sua preservação, e, dificilmente nos animais de companhia e produção. Certamente, há diferença nas abordagens de cada unidade, mas onde há um gestor mais consciente, trabalha-se melhor com essa questão.

Por exemplo em uma aula de ciências, o professor pode mostrar para as crianças que os animais apresentam aparelho digestório diferenciado. Sendo assim, alimentam-se de diferentes alimentos, sendo classificados como carnívoros, herbívoros, e alguns onívoros, então não podem se alimentar dos mesmos alimentos que os seres humanos (SOUZA, et al., 2016).

Quando trabalha ecologia, o professor pode destacar que é necessário buscar o equilíbrio entre a saúde humana e animal e o equilíbrio do meio ambiente. Buscar mudanças tem sido cada vez mais discutido, como uma necessidade urgente de manutenção da vida, abandonando a ideia de que os animais servem em benefício dos humanos (VIEIRA; NUNES, 2016).

Em um trabalho aplicado na escola, em um sétimo ano, Santos (2013), utilizou como ferramenta para trabalhar a temática, bem-estar animal, a vinculação de reportagens recentes sobre maus-tratos. Uma forma de levar exemplos reais, de fácil visualização, desenvolvendo outras habilidades, como a da leitura, além do

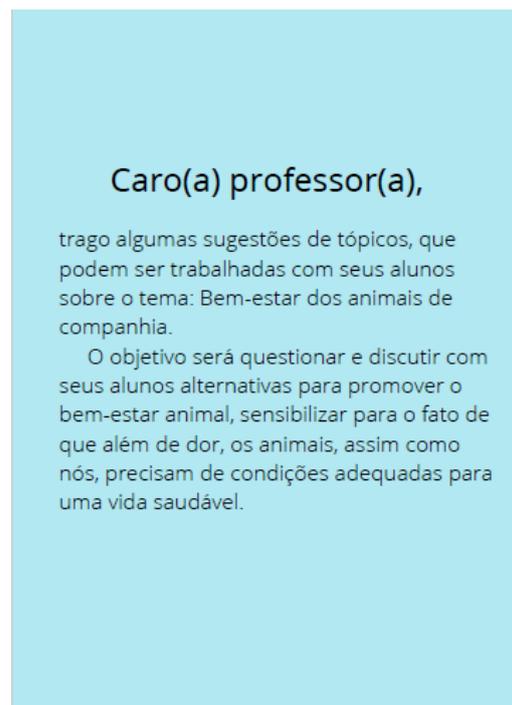
olhar crítico dos alunos. Enfim, são inúmeras as possibilidades de trabalhar o tema em sala de aula.

5.1.8 Mensagem final

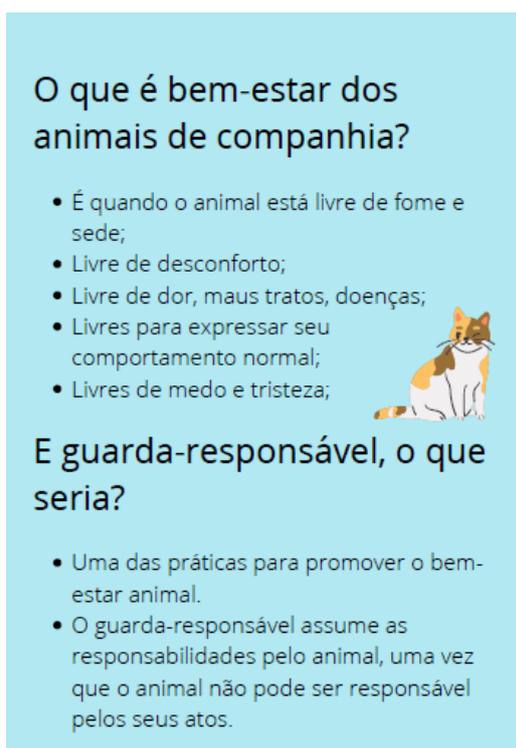
A cartilha é finalizada com uma frase motivacional para os professores, demonstrando que eles têm papel muito importante ao se trabalhar a temática em sala de aula. Uchoa et al. (2004) afirma que professores e crianças bem informados podem atuar de forma relevante como difusores de temas relacionados ao bem-estar animal.



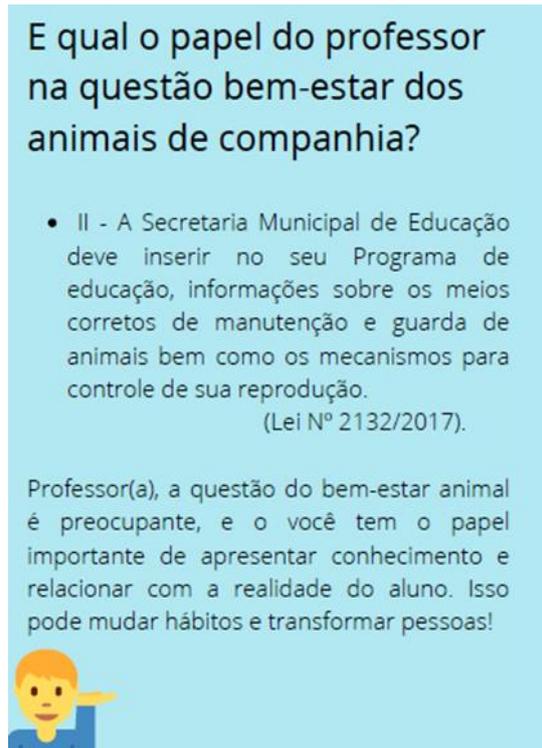
1A



1B



1C



1D

Figura 1- Cartilha para os professores. (A) Capa da cartilha aos professores. (B) Apresentação da cartilha. (C) Cinco liberdades e guarda-responsável. (D) Papel do professor no bem-estar animal.

5.2 APRESENTAÇÃO PARA OS ALUNOS

Para os alunos uma apresentação no site Canva foi montada, porém com uma linguagem mais simples que a cartilha para os professores e com mais ilustrações, os assuntos abordados foram os mesmos da cartilha: conceito de bem-estar dos animais de companhia, adoção responsável, esterilização dos animais de companhia. Porém, na apresentação para os alunos, destacou-se os benefícios da adoção de um animal de companhia (Figura 2A), com o objetivo de chamar sua atenção para o fato de que na cidade de Dois Vizinhos há muitos animais esperando um lar. Segundo informações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, atualmente existem na cidade uma média de setenta animais esperando por um adotante, entre os animais que se encontram no canil municipal e em lares temporários de voluntários que ajudam na causa animal.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, juntamente com o auxílio dos voluntários do grupo “Anjos Protetores do Animais”, e com acadêmicos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR-DV, realiza campanhas de adoção responsável, com feiras periódicas, na qual o adotante ao se comprometer em cuidar de um animal, assina um “Termo de Adoção Responsável”, com seus dados e endereço para que visitas sejam feitas para acompanhar o processo de adoção. Outro diferencial em relação à cartilha é que, ao final da apresentação ofereceu-lhes sugestões para ajudar na causa animal (Figura 2B).

E por fim como forma de incentivo, para que as crianças tenham interesse em ajudar os animais em situações de vulnerabilidade, colocaram-se algumas fotos de antes e depois de animais resgatados na cidade de Dois Vizinhos- PR, Figura 2C.

Por que adotar um animalzinho?

- Estará salvando um animalzinho dos perigos das ruas;
- Esse novo amigo será muito grato a você;
- Conviver com um animalzinho te deixará mais feliz.



2A

Eu quero ajudar mas não posso adotar no momento. O que posso fazer?

- Você pode ajudar as ONGs (Organizações não governamentais), grupos de voluntários que ajudam os animais de rua, financeiramente ou com ração;
- Divulgar campanhas de adoção;
- Socorrer animais em perigo, levando para um local seguro.

2B



2C

Figura 2- Apresentação para os alunos. (A) Benefícios da adoção de um animal de companhia. (B) Sugestões de ajuda na causa animal. (C) Animal resgatado pelo Canil Municipal de Dois Vizinhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sensibilização das crianças servirá para incentivar uma cultura mais positiva para o futuro dos mesmos. Os estudantes terão a oportunidade de levar para a seu círculo familiar e social, uma nova visão sobre questões importantes nas áreas de saúde pública e bem-estar animal.

Os professores, em especial os do ensino fundamental anos iniciais, por terem contato com estudantes mais jovens, possuem grande responsabilidade sobre a sensibilização quanto à causa animal. É incontestável que a sensibilização não é uma tarefa fácil e os resultados não são palpáveis ou quantificáveis e requer um longo prazo para sensibilizar uma comunidade.

Informar e sensibilizar, para que as pessoas comecem atuar de fato quando há uma situação de maus-tratos conhecida no sentido de denunciar para que possa haver punição do culpado, são alguns dos meios disponíveis para provocar a mudança de mentalidade de uma sociedade. E professores bem capacitados terão condições de sensibilizar seus alunos quanto a essa temática.

Os resultados do trabalho ainda poderão servir como base para fortalecer o programa de controle populacional de cães e gatos e o controle de zoonoses no município de Dois Vizinhos - Paraná, além de trabalhar no sentido de reduzir acidentes causados por animais errantes (mordeduras, atropelamentos e acidentes automobilísticos).

Os alunos do ensino fundamental podem se tornar multiplicadores ativos da causa, os estudantes representam a sociedade futura e se trabalhada de forma efetiva ainda há chances destes levarem as ideias para a vida adulta, e serem defensores da causa animal.

REFERÊNCIAS

AFFINITY. **Na pré-história já adorávamos cães.** Disponível em: <https://www.affinity-petcare.com/pt/na-pre-historia-ja-adoravamos-caes>. Acesso em: 12 mai. 2020.

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. 05/07/2017. **Punição mais dura de maus tratos a animais é defendida em audiência.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/537440-PUNICAO-MAIS-DURA-DE-MAUS-TRATOS-A-ANIMAIS-E-DEFENDIDA-EM-AUDIENCIA.html>. Acesso em: 05 abr.2020.

ALVES A.J.S.; GUILLOUX A.G.A.; ZETUN C.B.; POLO G.; BRAGA G.B.; PANACHAO L.I.; SANTOS O.; DIAS R.A.; Abandono de caes na America Latina: revisao de literatura / *Abandonment of dogs in Latin America: review of literature* / **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP / Continuous Education Journal in Veterinary Medicine and Zootechny of CRMV-SP.** São Paulo: Conselho Regional de Medicina Veterinária, v. 11, n. 2 (2013), p. 34 – 41, 2013.

ALTARES, G. **Cães ajudaram a humanidade a sobreviver.** Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/12/ciencia/1513105468_374523.html. Acesso em: 16 mai. 2020.

BAUER. Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 520 p.

BELLO, Paola. **Um novo olhar sobre o gato.** Disponível em: <http://revistagalileu.globo.com/Revista/Galileu/0,,EDR84040-7943,00.html>. Acesso em: 22 de abr. 2020.

BIONDO, Alexandre Welker. et al. **Controle de Zoonoses de Curitiba e Região Metropolitana.** Departamento de Medicina Veterinária, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2005. Disponível em: <http://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/medicina-veterinaria-controle-de-zoonoses-de-curitiba-e-regiao/>. Acesso em: 09 de abr. de 2020.

BRASIL. **Constituição, 1988.** Disponível em: https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_225_.asp. Acesso em: 07 de abr. 2020.

BRASIL. **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10598500/artigo-319-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>. Acesso em: 06 de abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11334574/artigo-32-da-lei-n-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998>>. Acesso em: 07 de abr. de 2020.

BROOM, D. M.; FRASER, A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. 4.Ed. São Paulo: Manole Ltda., 2010. 452 p.

CAETANO, E. C. S. **As Contribuições Da TAA – Terapia Assistida Por Animais À Psicologia**. 1. ed. CRICIÚMA: Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC., 2010. p. 1-69.

CARVALHO, Vininha. F. **A evolução do relacionamento entre os homens e animais**. 2004. Disponível em: <<http://ecoviagem.uol.com.br/fique-por-dentro/artigos/meio-ambiente/a-evolucao-do-relacionamento-entre-os-homens-e-os-animais-1253.asp>>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

CASTAGNARA, D. D.; PELLEZ, J. L.; TOLEDO, N. L.; DAL POZZO, M.; FARIA, A. M.; LIMA, I. R. 2016. **Crianças**: a real esperança de parte da solução para o abandono dos animais. Disponível em: <http://eventos.seifai.edu.br/eventosfai_dados/artigos/cibea2016/234.pdf>. Acesso em: 07 de abr.2020.

CFMV. **CFMV lança campanha sobre bem-estar animal**. 2020. Disponível em: <<http://portal.cfmv.gov.br/pagina/index/id/150/secao/9>>. Acesso em 10 de ago. 2020.

CORINA, Ana. **A média de expectativa de vida dos cães no Brasil é de apenas três anos: mas você pode mudar isso**. 2012. Disponível em:<<http://www.ndonline.com.br/florianopolis/colunas/mae-de-cachorro/24288-amedia-da-expectativa-de-vida-dos-caes-no-brasil-e-de-apenas-tres-anos-masvoce-pode-mudar-isso.html>>. Acesso em: 22 de abr. 2020.

CRMV-SP. **Unidos pelo bem-estar animal**. Informativo CRMV-SP. Out. /nov. /dez. 2011.

CRMV-PR. **CFMV lança campanha sobre bem-estar animal**.2017. Disponível em: <<http://portal.cfmv.gov.br/portal/pagina/index/id/150/secao/9>>. Acesso em: 07 de abr. de 2020.

DOIS VIZINHOS. **Portal da Transparência**. 2020. Disponível em: < <https://doisvizinhos.pr.gov.br/p/enderecos-oficiais>>. Acesso em: 31 de ago. de 2020.

EMBU. **I Reunião: planejamento do programa de prevenção de mordeduras de cães e gatos na cidade de São Paulo**. Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria Municipal da Saúde. Centro de Controle de Zoonoses, São Paulo, 2003. Disponível em: < http://www.pusplq.usp.br/gcaa/pdfs/manual_educador.pdf> Acesso em: 09 de abr. de 2020.

FARACO, C. B. **Interação humano-animal: o social constituído pela relação interespecie**. 109 f. Tese de Doutorado. Faculdade de Psicologia da Pontifícia Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

FERNANDES, A. B.; BAÊTA, B. A.; VASCONCELOS FILHO, W. F.; MASSAD, F. V.; REBOUÇAS, F.A.C.F.; CARVALHO, J.B. DE; LOPES, C.W.G. **Relação entre animais de companhia e parasitoses intestinais em crianças, município de Seropédica, RJ**. Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária, 17, Supl. 1, p. 296-300, 2008.

FERREIRA, S. R. P. **Avaliação da relação entre animais domésticos e seus donos no bairro Aliança com Deus, com ênfase nos aspectos afetivos e sanitários**. XIX Jornada de Iniciação Científica PIBICINPA - CNPq/FAPEAM Manaus, 2010.

GALLANI, S. U.; QUEIROZ, L. H.; VALLADÃO, G. M. R.; ROFRIGUES, T. O.; PIRES, M. M.; PIRES, M. C. **Conceitos e práticas de posse responsável e controle populacional de cães e gatos dos moradores de bairros próximos ao campus do curso de Medicina Veterinária da Unesp – Araçatuba**. FMVA/FOA–Unesp, 2011. Disponível em: < <http://www.conhecer.org.br/download/GUARDA%20RESPONSAVEL/Leitura%20anexa%206.pdf>>. Acesso em: 09 de abr. de 2020.

GARCIA, R. C. M.; MALDONADO, N. A. C.; LOMBARDI, A. Controle populacional de cães e gatos. **Ciência Veterinária nos Trópicos**, Recife-PE, v.11, suplemento 1, p. 106-110, abril, 2008.

GIOVANELLI, C. **Hoje ter um animal de estimação está longe de ser supérfluo**. Veja São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://vejasp.abril.com.br/blogs/bichos/2013/02/hoje-ter-um-animal-esta-longe-de-ser-superfluo/>>. Acesso em: 06 de abr.2020.

GRANDIN, T.; JOHNSON, C. **O bem-estar dos animais** - Proposta de uma vida melhor para todos os bichos. São Paulo: Rocco, 2010. 334p.

GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **Rev. Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29.

GOMES, N. S. C. **Ética e dignidade animal: uma abordagem da constituição brasileira, da lei de crimes contra a natureza e do decreto de proteção aos animais sob a ótica da declaração universal dos direitos dos animais**.

Trabalho publicado nos anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, Fortaleza – CE, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2010. Disponível em: <
<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3375.pdf>
>. Acesso em: 09 de abr. de 2020.

INSTITUTO PET BRASIL. **Censo Pet: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil**. Disponível em: <http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>. Acesso em: 12 mai. 2020.

MATEUS, Karina; BARETTA, C. R. D. M. Adoção consciente: O que você precisa saber antes de adotar um animal. **SB RURAL**, Chapecó, v. 5, n. 108. P. 1-4, abril/2013. Disponível em: <
https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/1043/caderno_udesc_108_1519821526984_1043.pdf>. Acesso em: 13 de ago. 2020.

JULY, J. R. Castração. Procedimento ainda gera polêmicas e dúvidas sobre seus benefícios. **Revista 4patas**, ano I. n°4, 2011.

LAGES, S. L. S. **Avaliação da população de cães e gatos com proprietário, e do nível de conhecimento sobre a raiva e posse responsável em duas áreas contrastantes da cidade de Jaboticabal, São Paulo**. 86 f. Dissertação de Mestrado- Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp, Câmpus de Jaboticabal, São Paulo, 2009.

LEI Nº 9.605 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998. **Art. 32 da Lei de Crimes Ambientais** - Lei 9605/98. Disponível em: <
<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11334574/artigo-32-da-lei-n-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998>>. Acesso em: 09 abr. 2020.

LEI Nº 2132/2017. **Dispõe sobre a Política Pública de Controle Populacional de Cães e Gatos e implanta o Centro de Acolhida e Tratamento Animal - CATA, no Município de Dois Vizinhos**. Disponível em: <
<https://leismunicipais.com.br/a/pr/d/dois-vizinhos/lei-ordinaria/2017/214/2132/lei->

ordinaria-n-2132-2017-dispoe-sobre-a-politica-publica-de-controle-populacional-de-caes-e-gatos-e-implanta-o-centro-de-acolhida-e-tratamento-animal-cata-no-municipio-de-dois-vizinhos>. Acesso em: 24 abr. 2020.

LEI nº 2292/2019. **Súmula: Disciplina a criação, a reprodução e o comércio de cães e gatos no município de Dois Vizinhos – Paraná e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.doisvizinhos.pr.gov.br/upload/atos/ato_1258.pdf>. Acessado em: 01 de mai. 2020.

LOBÃO, A. O. **Animais de Companhia – O Fenômeno da união: homem-animal de companhia.** Jornal de Piracicaba, Piracicaba/SP, Domingo, 10 de maio de 1992.

MARTINS, H. H. J. S. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MOLENTO, C. F. M. Bem-estar animal: qual a novidade? **Acta Scientiae Veterinariae**. v. 35, Suplemento 2: p. 224-226, 2007.

MURARO, C. C.; ALVES, D. N. **Maus tratos de cães e gatos em ambiente urbano, defesa e proteção aos animais.** 2017. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14571>. Acesso em: 06 de abr. de 2020.

NASCIMENTO, A.; FERNANDES, F. **Educação ambiental em bem-estar animal.** 2019. Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/14881-educa%C3%A7%C3%A3o-ambiental-em-bem-estar-animal.>> Acesso em: 26 de ago. de 2020.

NEUROSABER. **Qual a importância das cartilhas e livros didáticos na alfabetização?** Disponível em: < <https://institutoneurosaber.com.br/qual-a-importancia-das-cartilhas-e-livros-didaticos-na-alfabetizacao/>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

NEVES, J. L., Pesquisa Qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em administração**, São Paulo, v. 1, nº3, 1996. Disponível em: http://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-Pesquisa_Qualitativa.pdf. Acesso em: 09 de abr. de 2020.

NOGUEIRA, F. T. A. Posse responsável de animais de estimação no bairro da Graúna-Paraty, RJ. **Revista Educação Ambiental**. Vol. 2, 2009. Disponível em <https://www2.ib.unicamp.br/profs/eco_aplicada/revistas/be597_vol2_8.pdf>. Acesso em: 09 de abr. 2020.

OLIVEIRA, Kellen de Sousa. **Manual de boas práticas na criação de animais de estimação**: cães e gatos. Goiânia: Dedicatória, 2019. 98 p.

OLIVEIRA, S. B. C. **Sobre homens e cães**: Um estudo antropológico sobre afetividade, consumo e distinção. 2006. 143 f. Dissertação de Mestrado em Sociologia e Antropologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

QUADROS, J. Q.; MOLENTO, C. F. M. **Ensino de Bem-Estar Animal para Médicos Veterinários no Brasil**: Atualização 2008. 35° CONBRAVET- Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, Anais...Gramado, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000103&pid=S0102-0935201300010000500021&lng=es>. Acesso em: 10 de abr. 2020.

RODRIGUES, I. M. A; LUIZ, D. P.; CUNHA, G. N. PRINCÍPIOS DA GUARDA RESPONSÁVEL: PERFIL DO CONHECIMENTO DE TUTORES DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS – MG. **ARS VETERINARIA**, Jaboticabal, SP, v. 33, n. 2, p. 64-70, jan./2018. Disponível em: <<http://arsveterinaria.org.br/index.php/ars/article/view/1082/1099>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

SANTANA, L. R.; MACGREGOR, E.; SOUZA, M. F. D. A.; OLIVEIRA, T. P. **Posse responsável e dignidade dos animais**. 8º Congresso Internacional de Direito Ambiental. 20/05/2004. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/26684-26686-1-PB.pdf>>. Acesso em: 22 de abr. de 2020.

SANTANA, L. R.; OLIVEIRA, T. P. **Guarda Responsável e Direito dos animais**. 8º Congresso Internacional de Direito Ambiental: Fauna, Políticas Públicas e Instrumentos Legais, São Paulo, SP. 31 de maio a 3 de junho de 2004.

SGUARIZI, G.; ALBUQUERQUE A. **Mercado Pet em Números**. Publicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, Nº 34 - ano IX, Curitiba, Jan/Fev/Mar 2011.

SILVA, C.E.M.; OLIVEIRA, S. **Guarda responsável e dignidade animal: uma abordagem da situação dos cães na sociedade, considerando a tutela ministerial e as políticas públicas adotadas**. Disponível em: <

https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Monografias/Carlos_Eduardo_Miranda_Silva.pdf>. Acesso em: 25 de ago. de 2020.

SILVANO, D.; BENDAS, A.J.R.; MIRANDA, M.G.N.; PINHÃO, R.1; MENDES, D. A. F.; LABARTHE, N.V.; PAIVA, J.P. Divulgação dos Princípios da Guarda Responsável: Uma Vertente Possível no Trabalho de pesquisa a campo. **Revista Eletrônica Novo Enfoque**. v. 9. p. 64-86, 2010. Disponível em: <<http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoco/files/09/artigos/06.pdf>>. Acesso em: 17 de abr. de 2020.

SOUZA, A. F.; CRUZ, A. I. S.; RIQUE, A. S.; BRILHANTE, A. J. V. C.; FARIAS, B. R. T.; ROCHA, J. J. G.; SILVA, S. V. O despertar da posse responsável na infância-saúde pública e cidadania. **Revista Ciência em Extensão**. Vol. 12, n.4, p.29-40, 2016.

SOTO, F.R.M. et al. Motivos do abandono de cães domiciliados para eutanásia no serviço de controle de zoonoses do município de Ibiúna, SP, Brasil. **Revista Veterinária e Zootecnia**. v.14, n.1, jun., p. 100-106, 2007.

TATIBANA, Lilian Sayuri; COSTA-VAL, A. P. D. Relação homem-animal de companhia e o papel do médico veterinário (Human-pet relationship and the veterinary role). **Revista Oficial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais**, Minas Gerais, v. 28, n. 103, p. 1-60, out./2009. Disponível em: <<http://www.crmvmg.gov.br/RevistaVZ/Revista03.pdf#page=11>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

TEIXEIRA, E. S. **Princípios básicos para a criação de cães**. São Paulo, SP: Ed. Nobel, 2000. 98 p.

TEMPLE, G; JOHNSON, C. **O Bem-estar dos animais**: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 336 p.

THIESEN, J. S. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**. v. 13 n. 39 set./dez. 2008.

UCHOA, C. M. A. et al. Educação em saúde: ensinando a leishmaniose tegumentar americana. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, n. 4, p. 935-941. 2004

UFRB. **As cinco liberdades**. Disponível em: <<https://www.ufrb.edu.br/ceua/arquivo-de-noticias-1/12-as-cinco-liberdades>>. Acesso em: 26 de agos. De 2020.

VIEIRA, A. M. L.; NUNES, V. F. P. Manejo Populacional de cães e gatos – Aspectos Técnicos e Operacionais. **Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia**, nº 83 - dezembro de 2016.

VIEIRA, A. M. L.; ALMEIDA, A. B.; MAGNABOSCO, C.; FERREIRA, J. C. P.; CARVALHO, J. L. B.; GOMES, L. H.; PARANHOS, N. T.; REICHMANN, M. L.; GARCIA, R. C.; LUNA, S. L. P.; NUNES, V. F. P.; CABRAL, V. B. **Programa de controle de cães e gatos do Estado de São Paulo**. Boletim Epidemiológico Paulista, São Paulo, v.3, supl. 5, p. 1-139, 2006. Disponível em: Acesso em 06 de abr. 2020.

APÊNDICE 01 – CARTILHA: BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE DOIS VIZINHOS-PR.



CRISLAINE APARECIDA DA SILVA MULLER
ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCACIONAIS EM
CIÊNCIAS E PLURALIDADE
ORIENTAÇÃO: JUCELAINE HAAS
DIAGRAMAÇÃO E ARTE: CRISLAINE APARECIDA DA
SILVA MULLER



Caro(a) professor(a),

trago algumas sugestões de tópicos, que podem ser trabalhadas com seus alunos sobre o tema: Bem-estar dos animais de companhia.

O objetivo será questionar e discutir com seus alunos alternativas para promover o bem-estar animal, sensibilizar para o fato de que além de dor, os animais, assim como nós, precisam de condições adequadas para uma vida saudável.

O que é bem-estar dos animais de companhia?

- É quando o animal está livre de fome e sede;
- Livre de desconforto;
- Livre de dor, maus tratos, doenças;
- Livres para expressar seu comportamento normal;
- Livres de medo e tristeza;



E guarda-responsável, o que seria?

- Uma das práticas para promover o bem-estar animal.
- O guarda-responsável assume as responsabilidades pelo animal, uma vez que o animal não pode ser responsável pelos seus atos.

Que tal conhecer um pouquinho mais sobre guarda-responsável?



- Guarda-responsável implica em manter o animal no limite do espaço doméstico do tutor;
- Suprir necessidades: condições ambientais e de espaço;
- Manter a higiene do animal e do local em que ele vive;
- Vacinar regularmente o animal;
- Proporcionar ao animal atividades físicas e momentos de interação com as pessoas;
- Evitar a reprodução;
- Fazer o registro e identificação do animal;
- Jamais abandonar o animal.

Para adotar um animal, precisa de responsabilidade !

- Todos da casa concordam em adotar uma animalzinho?
- Terei espaço na minha casa para um novo integrante?
- Terei tempo para cuidar, dar atenção e passear com meu animalzinho?
- Terei condições financeiras para alimentá-lo de forma correta, manter suas vacinas e consultas com o Médico Veterinário?

Se a resposta para as perguntas for sim!
Parabéns, você será um bom tutor!



Também precisamos falar sobre: controle populacional dos animais de companhia

- É fundamental importância na saúde pública e saúde animal visando o controle de zoonoses;
- A esterilização cirúrgica é a melhor opção no controle populacional;
- Injeções e comprimidos inibidores de cio para cadelas e gatas possuem inúmeros efeitos adversos, o uso contínuo predispõe os animais a infecções uterinas e câncer nas mamas.



Legislação quanto ao bem-estar dos animais de companhia

- É um crime ambiental o abandono ou ato de crueldade contra animais por parte de seus tutores;
 - Infringindo os artigos 225 da Constituição federal e 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605).



Você conhece a legislação de Dois Vizinhos, quanto ao bem-estar dos animais de companhia?

LEI N° 2132/2017

- Dispõe sobre a Política Pública de Controle Populacional de Cães e Gatos;

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 1º:

- I- O bem-estar humano e animal;
- II-Incentivar uma educação ambiental voltada para guarda Responsável;
- III-Controlar a população através da esterilização das Populações animais abrangida por esta lei;
- IV - Controle de zoonoses;
- V -Identificação, recolhimento e registro dos animais;
- VI - Fiscalização e punição dos maus tratos aos animais .

E qual o papel do professor na questão bem-estar dos animais de companhia?

- A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, comprometem-se:
- I - Desenvolver, de forma permanente, ações destinadas à divulgação de informações para sensibilizar os alunos da Rede Municipal de Ensino sobre a guarda responsável; a fim de diminuir o abandono de cães e gatos, bem como os aspectos sanitários dos animais de estimação (zoonoses e seu controle);
(Lei nº 2132/2017)

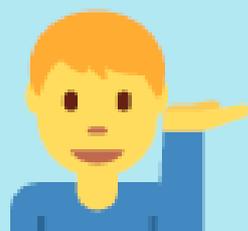


E qual o papel do professor na questão bem-estar dos animais de companhia?

- II - A Secretaria Municipal de Educação deve inserir no seu Programa de educação, informações sobre os meios corretos de manutenção e guarda de animais bem como os mecanismos para controle de sua reprodução.

(Lei N° 2132/2017).

Professor(a), a questão do bem-estar animal é preocupante, e o você tem o papel importante de apresentar conhecimento e relacionar com a realidade do aluno. Isso pode mudar hábitos e transformar pessoas!



Como o professor pode trabalhar a temática em sala de aula?

- Pode trabalhar através de histórias:



Eu gosto tanto de bicho,
mas não posso ter nenhum.
Me diga: que mal há nisso?
Criança tem de ter um!



- Dê trabalho - mamãe diz
e me pede pra esquecer.
Mas justo o que sempre quis,
como deixar de querer?



Nem peixinho eu posso ter,
Tartaruga, nem pensar.
Mas eu não quero escolher,
qualquer bicho vou amar.



Prometo que vou cuidar
do meu bicho com atenção,
Faço o que ele precisar,
não vai dar trabalho, não.





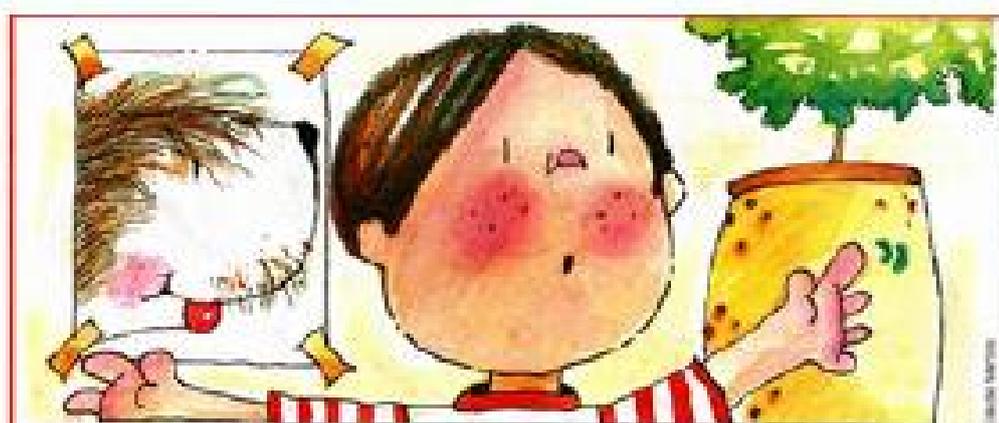
- Disponível em: [http://escritorasoniabarro.blogspot.com/2017/10/um-bichinho-so-para-mim-nova-edicao.h](http://escritorasoniabarro.blogspot.com/2017/10/um-bichinho-so-para-mim-nova-edicao.html)

Como incentivar os alunos a debater sobre temática?

- Questione os seus alunos sobre os motivos dos pais do menino para não o deixarem ter um animalzinho de estimação;
- Aproveite para conversar com sobre os cuidados que devemos ter com os animais;
- Na sua aula de produção textual, peça para que os alunos ajudem a personagem, escrevendo uma carta aos pais com ideias para conseguir convencê-los a adotar um animalzinho.



- Outra sugestão de texto base para uma discussão:



Bichinho de estimação

Eu sempre quis ter um bicho de estimação.

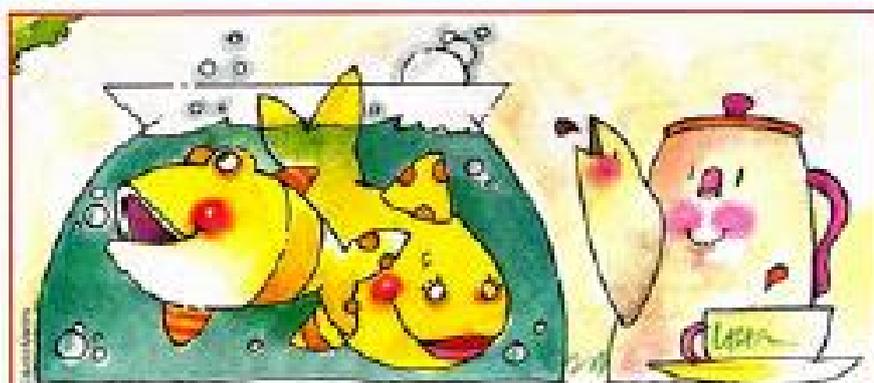
Na verdade, eu queria um cachorro, daqueles grandões, com pelo caindo na cara.

Papai explicou que aqui no apartamento é proibido ter cachorro.

Aqui, tudo é proibido.

Eu chorei que queria porque queria ter o meu bicho. E minha mãe me comprou sabe o quê? Uns peixinhos dourados.

Eu bem que tentei brincar com eles, apesar de que eles não faziam nada, só ficavam nadando de um lado para outro, e comendo aquela paçoquinha que tem que dar muito pouquinho de cada vez, senão eles estouram de tanto comer.



Já viu bicho mais burro?

Estou urar de tanto comer.

- Um dia, a gente estava brincando de médico. Eu era o médico fingindo que os peixinhos estavam doentes. Daí, eu coloquei o meu remédio de bronquite dentro do aquário.

Os peixinhos ficaram todos de barriga para cima. Pensei que tinham dormido. Mamãe disse que tinham morrido, ficou furiosa e jogou tudo no lixo.

E eu nunca mais tive um bicho de estimação.

Também, dos peixinhos nem senti falta.

Quem pode querer um bicho que não se pode nem encostar nele?

● *Chibanda de Maricota*. Com Agostinho e os
sem covinha, págs. 20 e 21.
São Paulo: Atual, 1995.

Bronquite – Inflamação dos brônquios, que se reconhece pela tosse e pelo chiado no peito.



- Na aula de matemática, pode-se montar um mural com fotos dos animais dos alunos, e propor uma pesquisa de preferência, para saber quais, os tipos, a quantidade, de animais de companhia eles mais apreciam;
- Através da pesquisa, pode-se montar gráficos e tabelas, para posterior interpretação.
- Na aula de ciências, pode mostrar para os estudantes que os animais apresentam aparelho digestório diferenciado, se alimentam de diferentes tipos de alimentos, sendo classificados como carnívoros, herbívoros, e onívoros; e de tal forma, não podem se alimentar dos mesmos alimentos que os seres humanos.



- Na aula de ecologia, pode salientar que é necessário buscar o equilíbrio entre a saúde humana e animal e o equilíbrio do meio ambiente;
- Enfim, são inúmeras as possibilidades de trabalhar o tema em sala de aula. E sabemos que os professores são criativos por natureza.

Professor(a), contamos com você para transformar o nosso município em um lugar melhor para os animais, seres sensíveis e muitas vezes indefesos. Acreditamos em um futuro mais satisfatório, baseado na educação da nossa próxima geração de cidadãos; é nesse cenário que o projeto surge como uma possibilidade de levar o conhecimento sobre bem-estar animal, partindo da sensibilização das crianças.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição, 1988. Disponível em <https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_225_.asp>. Acesso em: 07 de abr. 2020.
- BRASIL. Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11334574/artigo-32-da-Lei-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998>>. Acesso em: 07 de abr. de 2020.
- Portal do Professor: Animais de estimação: motivando a aprendizagem. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=52290>>. Acesso em: 09 de jul. de 2020.
- Portal do Professor: Animais de estimação: motivando a aprendizagem. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=55160>>. Acesso: 09 de jul. de 2020.
- Sônia Barros: UM BICHINHO SÓ PRA MIM - Nova Edição. Disponível em: <<http://escritorasoniabarros.blogspot.com/2017/10/umbichinho-so-pra-mim-nova-edicao.html>>. Acesso: 09 de jul. de 2020.

ANEXO 02: APRESENTAÇÃO AOS ALUNOS: BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA



🐾 É quando meu animalzinho não sente fome e sede;

🐾 Está confortável;

🐾 Não sente dor;



🐾 Possui liberdade para se movimentar e brincar;

🐾 Não sente medo nem estresse.



Por que adotar um animalzinho?

- Estará salvando um animalzinho dos perigos das ruas;
- Esse novo amigo será muito grato a você;
- Conviver com um animalzinho te deixará mais feliz.



Mas o que eu preciso para adotar um amiguinho?

Para adotar precisa de responsabilidade!!!





**Antes de tudo,
todos da casa
devem concordar
em ter um
animalzinho.**

**Não poderá deixar
faltar nada para o seu
companheiro.**

Deverá cuidar da saúde,
alimentação e segurança!

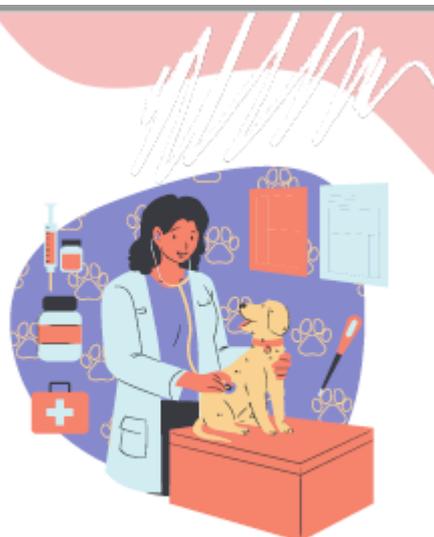


Precisará de espaço para o novo integrante.

E tempo, para brincar, dar atenção e passear com ele.



Como nós algumas vezes precisamos ir ao médico, o animalzinho precisará ir ao veterinário quando ficar doente.





Além de amor e carinho, seu amiguinho precisa de vacinação anual;



Vermífugos e anti-pulgas;



E principalmente a castração.

Por que devo castrar meu amiguinho?



Vocês já devem ter notados cães e gatinhos abandonados nas ruas...nem todos vão conseguir um lar e por isso deve-se evitar que nasçam mais filhotinhos.

O animalzinho não sofre dor quando a castração é feita na clínica e pelo Médico Veterinário.

E seu animalzinho além de não ter mais filhotes, ficará bem mais calmo.



Os animais não se importam com luxo.

Você mesmo pode ajudar seus pais a construir uma casinha ou caminha.



Fonte das imagens: Google imagens.

Eu quero ajudar mas não posso adotar no momento. O que posso fazer?

- Você pode ajudar as ONGs (Organizações não governamentais), grupos de voluntários que ajudam os animais de rua, financeiramente ou com ração;
- Divulgar campanhas de adoção;
- Socorrer animais em perigo, levando para um local seguro.

**E lembre-se:
Maus-tratos ou
abandono de
animais de
companhia é
CRIME!**



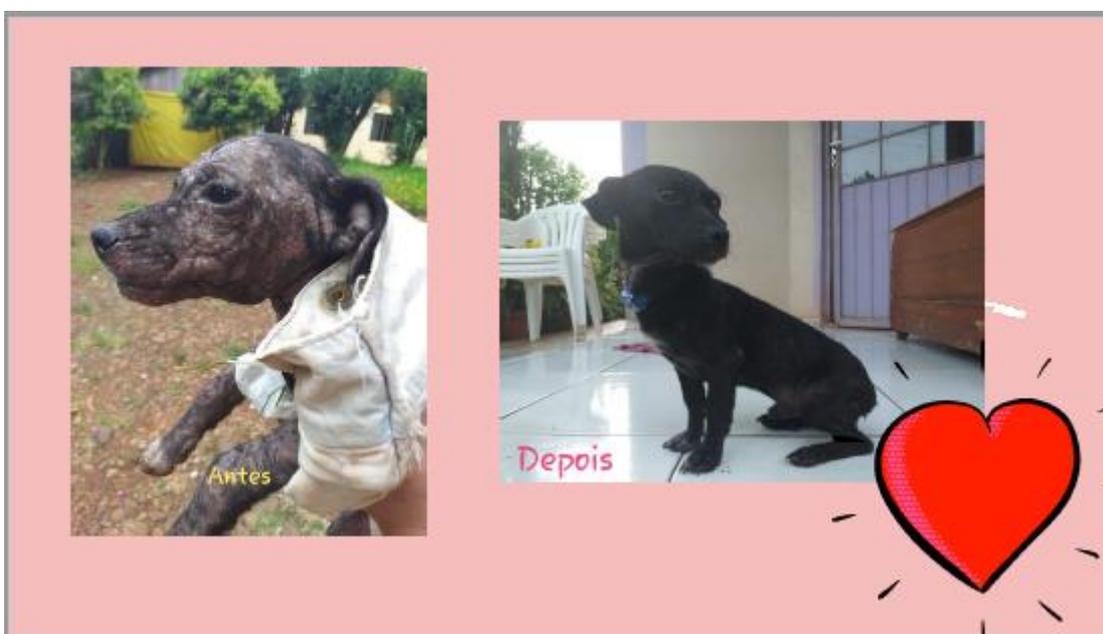
Pena:



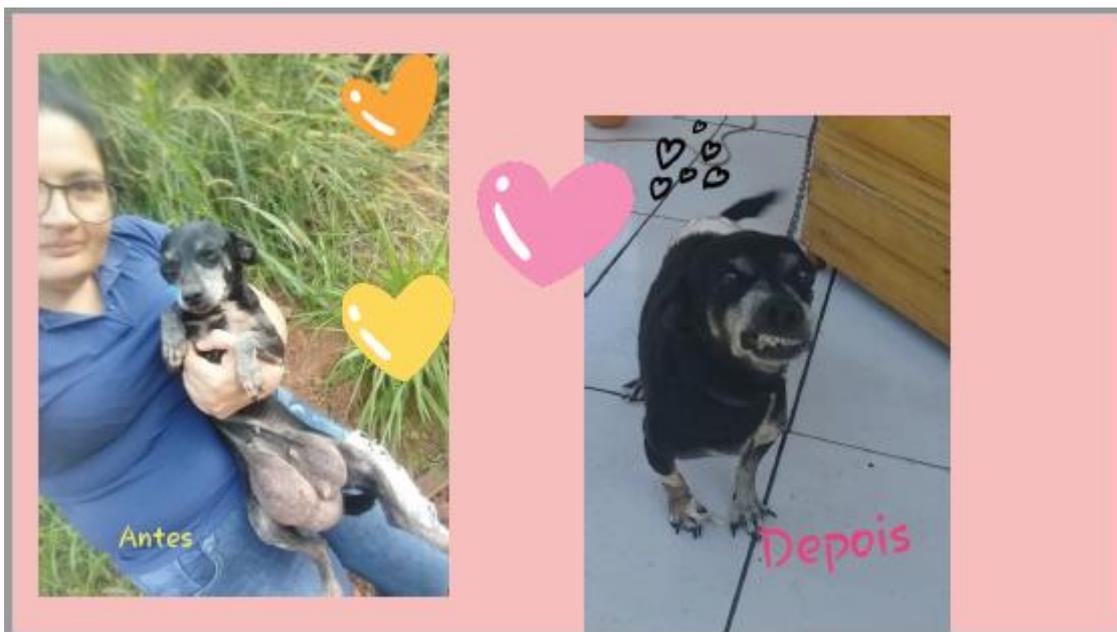
Detenção de três
meses a um ano;



E multa.



Fonte das imagens: O autor (2020).



Fonte das imagens: O autor (2020).